



## **RESOLUÇÃO Nº 7**

*de 26 de março de 1997*

### **Cria Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural neste Legislativo.**

*O VEREADOR GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental... FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:*

#### **Art. 1º..**

*Fica criada, neste Legislativo, a Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.*

#### **Art. 2º..**

*As atribuições da Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural são as especificadas genericamente a todas as Comissões Permanentes, constantes da Resolução nº 014, de 20 de Maio de 1.991, especificamente nas áreas de agricultura, pecuária e desenvolvimento rural, com emissão de pareceres nos projetos atinentes a essas áreas e em tramitação nesta Casa.*

#### **Art. 3º..**

*Fica acrescido no artigo 1º, da Resolução nº 014, de de Maio de 1.991, o seguinte inciso:*

#### **Art. 10 .**

.....

#### **V.**

*Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.*

**Art. 4º..**

*Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

**Art. 5º..**

*Revogam-se as disposições em contrário.*

*SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ -MS, aos 26  
de Março de 1.997.*

*GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA*Presidente

---

*Resolução Nº 7/1997 - 26 de março de 1997*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*